



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Elisabete Elias dos Santos Raab

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de rádio comunicador com fone de lapela e capa protetora para radio.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de rádios comunicadores mostra-se necessária para atender às demandas de comunicação durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura. Em atividades que envolvem grande circulação de público, diversas equipes técnicas e operacionais atuando simultaneamente, a comunicação rápida, eficiente e segura é essencial para garantir a organização, a segurança e a fluidez dos eventos promovidos.

4 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações anteriores, correlatas ou interdependentes.

5 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

LOTE I:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20	Radio Comunicador com alcance mínimo de 30Km, tela retroiluminada , função iVOX e VOX, bateria recarregável e durável para no mínimo 8 horas, aparelho a prova d'água, lanterna integrada para uso noturno, homologação na ANATEL e mais de 20 canais	R\$ 571,05	R\$ 11.421,00
2	20	Fone de Lapela Preto compatível	R\$ 32,40	R\$ 648,00
3	20	Capa de couro p/radio preta	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
TOTAL				R\$ 13.149,00





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

6 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.

Até 10 (dez) dias corridos após a emissão e entrega da nota de empenho.

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: **Elisabete Elias dos Santos Raab**

Matrícula: 91531-03

Telefone: (41) 9.8877-0548

Elisangela Rodrigues Baido

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 8024/2025

Elisabete Elias dos Santos Raab

Fiscal de contrato

